



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PARECER JURÍDICO nº001/2024 – LCM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº001/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ORGÃOS FEDERAIS, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da Minuta do Contrato elaborada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024.

É o breve relatório.

II – MÉRITO

Após cuidadosa leitura da Minuta do Contrato elaborada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **verifica-se que se encontra em conformidade com o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.**

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica, salvo melhor juízo do Administrador Público, é **FAVORÁVEL** à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Patrocínio em Causas Judiciais com a empresa **ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.145.506/0001-73, com sede na Passagem São Domingos, nº 171, Jurunas, Cidade de Belém do Pará, CEP 66.030-070, esta que tem capacidade técnica o de prestação de serviços, que fazem constar anexo a esta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

demanda, demonstrando assim a qualidade dos serviços a esta municipalidade a sua contratação., nos termos dos artigos 72 e 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021

É o parecer. Smj.

Monte Alegre/PA, 10 de janeiro de 2024.

LUZIMARA COSTA MOURA
ASSESSORA JURÍDICA
ADVOGADA OAB/PA Nº9015